



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 060/2013

SÚMULA “Dá denominação de logradouro público que especifica”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º. Fica denominada **Rua José Otka** o trecho com início na Rua Lindolfo de Freitas, bairro Córrego Fundo e término na residência de Jurandir Otka, localidade de Córrego Fundo neste Município.

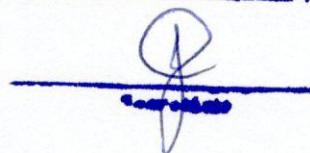
Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2013.

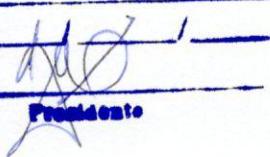

Stival
Vereador

Assinado no Expediente da Sessão

no dia 19, 11 2013

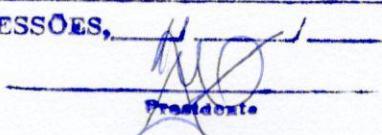


APROVADO EM _____ DISCUSSÃO
POR _____

SALA DAS SESSÕES, 

Presidente

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO
POR _____

SALA DAS SESSÕES, 

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nomear a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e entrega de correspondência pelos correios e entrega de mercadorias, além de ser uma homenagem póstuma um importante morador daquela comunidade.

JOSÉ OTKA, faleceu em 25 de setembro de 2012 com 69 anos de idade, natural de Almirante Tamandaré, lavrador, aposentado e filho de Pedro Otka e Julia Aifelder Otka, viúvo e pai de quatro filhos.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2013.

Stival
Stival

Vereador